



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA – 05 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024:** CONTRATAÇÃO DO ARTISTA “PABLO MORAES” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO “FESTIVAL DE IGATÚ” NO DIA 23 DE AGOSTO E 2024.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Wilson Paes Cardoso
- CNPJ: 13.922.570/0001-80
- Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista
- Tel: (75) 3335-2119



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

QUINTA-FEIRA
05 DE SETEMBRO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 163

Edição eletrônica disponível no site www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MABIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

CNPJ Nº 13.922.570/0001-80

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2024

Contrato: 103/2024

Contratante: Município de Andaraí

Contratada: PABLO BERNADINO PIRES

CNPJ: 33.074.160/0001-34

Objeto: Contratação do artista “PABLO MORAES” para realização de show artístico no evento “Festival de Iगतú” no dia 23 de agosto e 2024, na vila de Iगतú, Distrito de Andaraí.

Vigência: 23/08/2024 a 22/10/2024

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 2- Prefeitura Municipal de Andaraí

Unidade: 03010001- Fundo Municipal de Cultura

Função: 13- Cultura

Sub. Função: 392- Difusão Cultural

Programa: 005- Incentivo a Cultura, Esporte e Lazer

Ação: 2078- Festividades Cívicas e Culturais

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00- Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

Categoria: 33903918- Contratação de Empresa/Banda/Grupo Musical ou Profissional Artístico

Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos- 2024

Fundamentação legal: art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, Andaraí-BA, 05 de setembro de 2024, Wilson Paes Cardoso, Prefeito Municipal.